



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRAL

Proc. 542	Ano: 22	Folha 044	Ass: [Signature]
-----------	---------	-----------	------------------

Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em 05/09/22

1. Ao DACA/Faturamento, para ciência e prosseguimento do processo.

[Signature]
Vanessa Caristo
Agente Técnico Municipal
Matr. 96955

[Signature]
Robson da Silva Amorim

Responsável pela Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde

DACA/Faturamento, em 09/09/2022

1. Ciente;
2. Ao DCL/SEMAD.

[Signature]
Adriana Barbosa Batista
Assessor III
Matr: 96867



Prefeitura Municipal de Pinheiral
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 542/2022									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99.00.00.00.0600									
CÓDIGO REDUZIDO: 168									
Item	Unid.	Quant	Discriminação	S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA - EPP		CLÍNICA DE CORÇÃO C. V. A. P. LTDA - EPP		CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA - ME	
1	Serv.	20	Doppler colorido venoso, profundo e superficial de membro inferior ou superior unilateral	272,00	5440,00	130,00	2600,00	129,90	2598,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:				R\$ 5.440,00		R\$ 2.600,00		R\$ 2.598,00	
VALOR TOTAL GANHO POR EMPRESA R\$:				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 2.598,00	
VALOR TOTAL OBTIDO R\$ 2.598,00 (Dois mil quinhentos e noventa e oito reais).									

Elaborado por: Ligia Mara Aosta

Pinheiral, 16 de setembro de 2022.

Processo nº Ano	Folha
542 22	45
ASSINATURA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Pinheiral

Processo nº 542/2022

Processo nº 542, 22
Folha nº 47

Ao Departamento de Licitação.

Trata-se de dispensa de licitação na forma do **art. 24, inc. II**, da **lei nº 8.666/93**, com a atualização promovida pelo **decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, o qual está de acordo com a legislação reguladora da matéria.

Pinheiral - RJ, 21 de setembro de 2022.

Elizama Santiago Tavares de Sousa
Diretora de Dep. De Adm. da Procuradoria Geral
Matr. 9438-0

De acordo:

Joviano da Cunha Medeiros
Procurador – matr. 9.579-3
OAB/RJ nº 104405

A SMG, para atender ao inciso VI do art. 43 da Lei Federal N.º 8.666/93.
Em 28/09/2022

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8